

DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF. 78.738.101/0001-51

Curitiba - PR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs. Membros da
Diretoria e Conselho Fiscal da
DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Curitiba – Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA (Cooperativa)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA (Cooperativa)**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Parágrafo de Ênfase

Chamamos à atenção para os assuntos a seguir descritos: **(i)** Conforme descrito na nota explicativa (6) a cooperativa realizou negociação com a Receita Federal do Brasil - RFB, relativo ao Processo nº 11624.720177/2011-76 do PIS/COFINS, no valor R\$ 3.290.975,97, acordado pelo pagamento do montante de R\$ 625.381,80, em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 10.423,03, conforme Recibo de Confirmação da Negociação do Pedido de Parcelamento nº 6.695.943 de 12/03/2020, implicando em reversão de provisão no montante de R\$ 2.172.754,93, reconhecida como receita de créditos tributários, no mês de janeiro 2020. **(ii)** Conforme descrito na nota explicativa (7), em agosto e setembro/2020, a cooperativa efetuou recuperação de crédito previdenciário no montante de R\$ 760.574,07, através de compensação no E-Social e do PER/DCOMP-Web declarados na DCTF-Web para abatimento da DARF, reconhecida como ajuste de exercícios anteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas de acordo com as normas de auditoria vigentes, ocasião em que procedemos à emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, datado de 31 de janeiro de 2020.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos destacados neste relatório, nenhum outro item das demonstrações contábeis requer qualquer pronunciamento adicional sobre nossa auditoria tendo em vista os detalhamentos apresentados nas notas explicativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em nossos trabalhos de auditoria, exceto ao exposto, não identificamos inconsistências, nem outras informações vieram ao nosso conhecimento sobre distorções relevantes que pudessem influenciar as demonstrações contábeis e o resultado do exercício findo.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

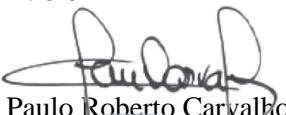
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

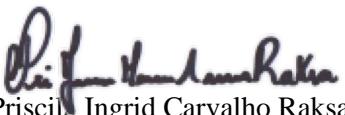
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da cooperativa para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

CEC Auditores Independentes S/S
CRC-PR N°. 6.141/O-9


Paulo Roberto Carvalho
Contador CRC-PR N°. 20.597/O-9
Responsável Técnico


Priscila Ingrid Carvalho Raksa
Contadora CRC-PR N° 076.610/O-8
Auditora Sênior

DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 78.738.101/0001-51

Curitiba – PR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 506/2020

(Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços celebrado com V. Sas., procedemos ao exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2020, compreendendo a análise do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa.

Devido a prevenção ao COVID-19, adotou-se no Brasil, conforme Lei N° 13.979/2020, medidas de prevenção, razão pela qual foram disponibilizadas para auditoria ferramentas que possibilitam a auditoria remota para nossos exames.

Nosso trabalho, realizado por amostragem, para a data base 31/12/2020, foi programado e conduzido de acordo com o seguinte: Instrução CVM n° 308/99; NBCTA 200; NBCTA 230; NBCTA 500; NBCTA 700; NBCTA 701; NBCTA 706 e demais normas brasileiras de contabilidade.

Essas normas determinam os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria, dispõe sobre a documentação da auditoria e evidência de auditoria, esclarecendo sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e comunicação dos principais assuntos que devem nele constar, destacando parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos.

As normas que englobam o trabalho de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de riscos, o auditor considera os **controles internos** utilizados na elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da operadora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Este relatório deve ser de uso restrito da **Dental Uni – Cooperativa Odontológica (Cooperativa)**, sua utilização para outros fins, que não o interno, é de responsabilidade dessa administração.

Em decorrência dos exames efetuados e visando atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estamos emitindo o presente relatório com nossas observações.

2. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

2.1. ASPECTOS CONTÁBEIS, DE CONTROLES INTERNOS E NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES

Nossos exames evidenciaram que as contas patrimoniais ativas, passivas e de resultado estão bem controladas e suportadas por documentos. Os controles internos correspondem a posição dos registros contábeis, memórias de cálculo e planilhas de conciliação.

Na análise das contas patrimoniais ativas, passivas e de resultado, não detectamos fatos relevantes que merecessem destaque e ou recomendações.

2.1.1. MARGEM DE SOLVÊNCIA

Embasados nos cálculos atuariais, examinamos a base de dados da Margem de Solvência, verificando que o patrimônio da sociedade está **suficiente** em R\$ 16.238.371,79 em 31/12/2020, atendendo a RN N° 451, de 06 de março de 2020.

2.1.2. CIRCULARIZAÇÃO

Como parte integrante de nossos exames, solicitamos processo de circularizações, junto às instituições financeiras, clientes, fornecedores, advogados etc., cujo resultado obtido serviu de parâmetro para análise das posições dos saldos em 31/12/2020.

Por prudência, recomendamos que a Administração determine ao setor financeiro e contábil a boa prática do processo de circularização de modo a se tornar rotina, facilitando a conciliação e confronto de saldos mensal, trimestral e anual, resguardando a consistência, integridade e fidedignidade dos controles internos e registros contábeis. A adoção do procedimento visa a apresentação de saldos consistentes ao final de cada mês e no encerramento do Balanço Patrimonial

2.1.3. CONTINGÊNCIAS

A administração da Cooperativa representada pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal são responsáveis pelas informações dos processos em trâmite, situação e riscos.

No processo de auditoria, foi solicitado Relatório dos Advogados para verificação das provisões constituídas e análise das probabilidades de perda provável, possíveis e remotas, no encerramento do Balanço Patrimonial de 2020, o que foi prontamente atendido.

É oportuno salientar a necessidade de manter referido relatório atualizado, com indicação da existência de processos cíveis, trabalhistas e fiscais, com menção dos riscos possíveis, prováveis ou remotos.

A adoção do procedimento visa o respaldo dos registros contábeis e a segurança na divulgação das notas explicativas, nos moldes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.329/11 e Norma Brasileira de Contabilidade Gerais – NBC TG 25 (R2).

2.1.4. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CCL

Para a data base analisada, a Cooperativa apresenta Capital Circulante Líquido – CCL positivo R\$ 31.918.211,17 em 31/12/2020 (AC R\$ 40.656.443,56 em 31/12/2020 – PC R\$ 8.738.232,39 em 31/12/2020), sendo positivo em R\$ 23.972.887,11 em 31/12/2019, respectivamente.

Por se tratar de índice relevante para a análise econômico-financeira, recomendamos acompanhamento constante da correta classificação das contas patrimoniais do ativo circulante e passivo circulante (curto e longo prazo), uma vez que as mesmas influenciam diretamente na análise do CCL.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de nossos trabalhos não identificamos deficiências ou ineficácia nos controles internos que merecessem recomendações ou destaque neste Relatório Circunstaciado. Chamamos atenção para a necessidade de composição de saldos e monitoramento constante dos atos e fatos administrativos que eventualmente possam a vir interferir nos resultados econômicos e financeiros da entidade. A adoção do procedimento visa resguardar a consistência e fidedignidade dos saldos no encerramento mensal e por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Executamos outros procedimentos adicionais de auditoria, necessários nas circunstâncias, objetivando obter evidência apropriada e suficiente capaz de determinar que as demonstrações contábeis fossem apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, abrangendo tanto a análise das contas patrimoniais e de resultado, bem como, a identificação de outros atos e fatos que pudesse ter reflexo nas demonstrações contábeis.

Utilizamos, ainda, processo de entrevista e indagação à administração com intuito de orientá-la quanto à existência de possíveis não conformidades bem como as providências necessárias para a sua regularização.

Outros ajustes tidos como necessários e constatados no decorrer dos trabalhos, foram comunicados aos responsáveis de cada setor para as devidas ações corretivas.

Concluímos que, exceto pelos fatos mencionados neste relatório, não há evidência de efeitos proeminentes capazes de afetar de forma expressiva as referidas demonstrações. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras não conformidades que não tenham sido orientadas e ajustadas nas demonstrações contábeis.

A opinião dos auditores independentes está manifestada no “Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis”, datado de 05 de fevereiro de 2021, faz parte integrante deste trabalho.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

CEC Auditores Independentes S/S
CRC-PR nº 6141/O-9


PAULO ROBERTO CARVALHO
Contador CRC-PR nº 020.597/O-9
Sócio Responsável Técnico


PRISCILA INGRID CARVALHO RAKSA
Contadora CRC-PR nº 076.610/O-8
Auditora Sênior